

Resolução n. 02/2017-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas faz saber que o Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em 29 de maio de 2017 aprovou a edição de Resolução nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução n. 01/2017-CD/CIR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* oficial do clube e afixação no quadro de avisos.

Santos, 30 de maio de 2017.



Wallace Paiva Martins Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo